

L I D U  
em 22/09/03

Assessoria de Planário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 396/2003

### INDICAÇÃO Nº (Da Deputada ELIANA PEDROSA)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C.S.E.

Em 22/09/03

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação da terceira faixa do 'Pistão Sul' – DF 001.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a implantação da terceira faixa do 'Pistão Sul' – DF 001.

### JUSTIFICAÇÃO

O "Pistão Sul" é uma via de circulação muito importante que liga Taguatinga a Brasília. Com o crescimento das cidades do entorno e a forte relação destas com a cidade de Brasília, o trânsito, nesta região, se intensificou muito e quem sofre as conseqüências é a população. Após uma longa jornada de trabalho ela ainda perde precioso tempo em congestionamento. Tempo este, que deveria ser despendido com a família em atividades de cultura e lazer.

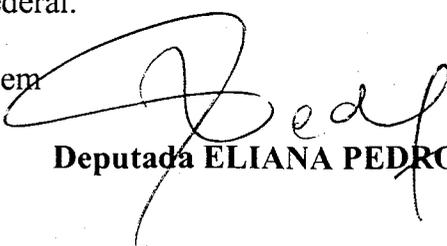
O dimensionamento das vias de circulação foi feito há muito tempo e deve ser revisto. Neste sentido a implantação da terceira faixa no "Pistão Sul" é uma medida necessária, urgente e muito reivindicada pela comunidade.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do DF. O capítulo referente ao transporte assegura essa melhoria, vejamos:

*"Art. 337. Compete ao Poder Público planejar, construir, operar e conservar em condições adequadas de uso e segurança o sistema viário público do Distrito Federal."*

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, no sentido de fazer aprovar a presente proposição que visa melhorar o trânsito e a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

  
Deputada ELIANA PEDROSA

